



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 634/2024

*-Dispõe sobre a concessão de Título
de Cidadania Honorária
Riobranquense.*

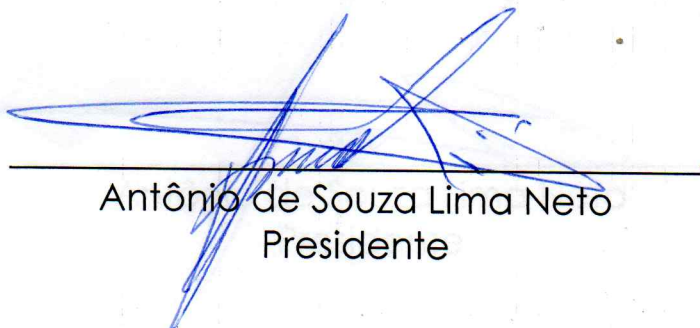
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Eliana Mágda Santana da Rocha, o Título de Cidadania Honorária de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 25 de Junho de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente